

30/06/2022

APEOESP

49

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

# LEI COMPLEMENTAR 1374/2022 REDUZ REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES

Secretaria de Comunicação

Entre tantos ataques que a lei do subsídio (LC 1374/2022) trouxe para a nossa categoria, apesar de nossa luta, já está em vigor a redução da remuneração de docentes e gestores que trabalham em escolas PEI e escolas regulares.

Isso ocorre, no caso do PEI, porque o governo alterou a gratificação de 75% sobre o salário para valores fixos de R\$ 2.000,00 (docentes) e R\$ 3.000,00 (gestores). A depender do valor do salário, há de fato redução no total da remuneração.

No caso dos demais professores, a Gratificação por Trabalho no Curso Noturno (GTCN) foi revogada, sendo criada a Gratificação por Trabalho Noturno, havendo uma redução de 20% pra 10% sobre o salário.

Quanto ao Adicional de Local de Exercício (ALE) houve alteração, fazendo com que os valores possam ser reduzidos de acordo com os critérios de altíssima vulnerabilidade, alta vulnerabilidade, média vulnerabilidade, ponderados entre 0 e 1, dependendo do Município. Comunicado oficial da CGRH, no entanto, afirma que para o pagamento a ser realizado no 5º dia útil de julho, o valor será o mesmo que vem sendo pago até agora. O pagamento a ser realizado no 5º dia útil de agosto virá com os valores previstos na LC 1374/2022 e nos decretos 66.805/22 e 66806/22.

Nosso Sindicato está em campanha pela revogação da LC 1374/2022 em razão do conjunto de ataques que ela traz.

**VEJA ALGUMAS  
PERDAS SE VOCÊ  
OPTAR PELO SUBSÍDIO**

Veja na tabela abaixo outros aspectos do subsídio instituído por essa lei, em comparação com a realidade atual da nossa carreira:

## **COMPARAÇÃO DOS VALORES DAS HORAS DE TRABALHO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DOS PROFESSORES NA ATUAL CARREIRA E NA “NOVA CARREIRA”.**

<b>ATUAL CARREIRA</b>	<b>“NOVA CARREIRA”</b>
JORNADA INTEGRAL => 40 HORAS/RELÓGIO	JORNADA AMPLIADA => 40 HORAS/RELÓGIO
AULAS COM ALUNOS => 32 (45 MIN/CADA)	AULAS COM ALUNOS -2/3
ATPC'S => 7 (45 MIN/CADA)	TRABALHO PEDAGÓGICO => 1/3
ATPL'S => 14 (45 MIN/CADA)	ATPL'S => NÃO TEM
TOTAL DE AULAS NA U.E. => 39 AULAS (45 MINUTOS)	- X -
TOTAL DE HORAS RELÓGIO CUMPRIDAS NA ESCOLA => <b>29,25H/ SEMANAIS</b>	TOTAL DE HORAS/RELÓGIO CUMPRIDAS NA ESCOLA => <b>40 HORAS/ SEMANAIS</b>
VALOR DO SALÁRIO COM O COMPLEMENTO DO PISO NACIONAL <b>R\$ 3.845,63</b>	VALOR DA JORNADA AMPLIADA => <b>R\$ 5.000,00</b>
(* ) VALOR DA HORA DE TRABALHO NA ESCOLA NA ATUAL CARREIRA=> <b>R\$ 26,29</b>	(* ) VALOR DA HORA DE TRABALHO NA ESCOLA => <b>R\$ 25,00</b>
* VALOR RESULTANTE DA DIVISÃO DE <b>R\$ 3.845,63 POR 146,25H/MÊS</b>	* VALOR RESULTANTE DA DIVISÃO DE <b>R\$ 5.000,00 POR 200 HORAS/MÊS</b>

OBS.: O valor da hora/relógio da atual carreira (coluna 1) se refere ao docente na faixa I, nível A (início de carreira), não conta vantagens como: quinquênios, sexta-parte, evolução funcional e promoção por mérito.

**A APEOESP, juntamente com a Subseção do Dieese, elaborou uma calculadora, disponível no portal do Sindicato ([www.apeo-esp.org.br](http://www.apeo-esp.org.br)), onde cada professor/a poderá calcular as perdas com relação ao subsídio.**